



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (53) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (53) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro Redondo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:
Ratificar o processo administrativo de dispensa de licitação, assim identificado:

Número: 489/2025

Processo administrativo: 561/2025

Modalidade: Dispensa de licitação

Fundamentação Legal: Art 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021

Objeto – Contratação de serviço de Arbitragem, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, e janeiro de 2026, para o 6º Campeonato Municipal de Futsal, no Ginásio de Esportes, conforme descrição abaixo.

GANHADOR: SANDRO STEIN BRECHANE				
QTD TOTAL	UND	OBJETO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM CONTENDO 122 JOGOS (02 ÁRBITROS FEDERADOS, 01 MESÁRIO), SENDO: 18 JOGOS (02 ÁRBITROS FEDERADOS, 01 CRONOMETRISTA E 01 MESÁRIO), PARA O 6º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL. OBS: DEVERÁ SER ANEXADO AO ORÇAMENTO A RELAÇÃO COM NOME DE 20 ÁRBITROS E EQUIPE DE MESÁRIO E CRONOMETRISTA QUE ESTÃO APTO A DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES, COM CERTIFICADOS DE CURSO DE FORMAÇÃO NESTA ÁREA QUE IRÃO ATUAR NO CAMPIONATO.	R\$32.818,00	R\$32.818,00
			VALOR TOTAL	R\$32.818,00

Credor: SANDRO STEIN BRECHANE ME

CNPJ: 11.456.339/0001-13

Valor: R\$32.818,00

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais do Art. 72, da Lei 14.133/2021.
Publique-se súmula desde despacho.

ANGELICA
BOETTGE
DOS
SANTOS:00
191705055

Assinado de
forma digital por
ANGELICA
BOETTGE DOS
SANTOS:0019170
5055
Dados: 2025.08.04
11:08:36 -03'00'

Morro Redondo, 04 de agosto de 2025.

Angelica Boettge dos Santos
Vice-prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal.